

**EDITAL Nº 008/2017**

O **Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA**, amparado pela Resolução Nº **31/2006** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú (CEPE/UVA), através de sua Coordenadoria Acadêmica, anuncia as condições de oferta do **Programa de Recuperação de Estudos**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados pelo IVA, em decorrência do **convênio R002/2011 e seus aditivos**, firmado em 01/12/2011, em Sobral e fora de sede, conforme instruções abaixo apresentadas:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** O processo de inscrição para o semestre letivo de 2018.1 se fará em dois momentos:

- a) Programa de Recuperação de Estudos I:** Estarão abertas no período de **22/01 a 03/02/2018** as inscrições para o **Programa de Recuperação de Estudos**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.
- b) Programa de Recuperação de Estudos II:** Estarão abertas no período de **24/04 a 05/05/2018** as inscrições para o **Programa de Recuperação de Estudos**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

**1.2.** O processo de inscrição para o semestre letivo de 2018.2 se fará em dois momentos:

- c) Programa de Recuperação de Estudos I:** Estarão abertas no período de **25/06 a 07/07/2018** as inscrições para o **Programa de Recuperação de Estudos**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.
- d) Programa de Recuperação de Estudos II:** Estarão abertas no período de **17 a 29/09/2018** as inscrições para o **Programa de Recuperação de Estudos**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

**1.3.** **Programa de Recuperação de Estudos** estará aberto aos discentes, que ao longo do processo de ensino-aprendizagem tenham **reprovações por nota** e não se enquadrem em nenhuma das situações do **Art. 3º da Resolução Nº. 31/2006 CEPE/UVA** e tenham deixado de cumprir até 06 (seis) disciplinas do Curso, podendo cursar no máximo 2 (duas) disciplinas simultaneamente.

**1.4.** As inscrições serão recebidas nos dias indicados no item 1.1 e 1.2 deste edital, na sede do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA em Sobral/CE, situado na **Rua Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE** no horário comercial, e nas coordenações das respectivas unidades descentralizadas, nos endereços apresentados no Anexo I deste edital.

**1.5.** O candidato deverá preencher corretamente ficha-requerimento, adquirida no local de inscrição, indicando as disciplinas em que deseja participar no referido Programa.



- 1.6. A taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por disciplina, a ser paga no Banco do Brasil, a crédito do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, Agência nº 0085-X, Conta Corrente 27.240-X (não serão aceitos depósitos realizados em caixa rápido).
- 1.7. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 1.8. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.

## 2. DAS PROVAS

- 2.1. A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) objetivas e 2 (duas) dissertativas, com abrangência no conteúdo programático da disciplina solicitada pelo discente.
- 2.2. As provas serão realizadas nas datas conforme quadro 01 e quadro 02 deste Edital, de 08h30min às 12:00h na sede do IVA, situado na **Rua Randal Pompeu nº. 103/129, Praça da Sé, Centro – Sobral.**
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do seu início, munidos de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

### QUADRO 01 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – 2018.1

Recuperação de Estudos I		Recuperação de Estudos II	
Processos	Datas	Processos	Datas
Prova	23/02/2018	Prova	26/05/2018
Resultado	28/02/2018	Resultado	30/05/2018

### QUADRO 02 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – 2018.2

Recuperação de Estudos I		Recuperação de Estudos II	
Processos	Datas	Processos	Datas
Prova	27/07/2018	Prova	20/10/2018
Resultado	01/08/2018	Resultado	24/10/2018

## 3. DOS RESULTADOS DO DESEMPENHO ACADÊMICO

- 3.1. O discente deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para aprovação no Programa, conforme estabelecido pela Resolução Nº. 31/2006 do CEPE/UVA.
- 3.2. Não haverá revisão de provas e nem recontagem de pontos.
- 3.3. Será eliminado do **Programa de Recuperação de Estudos** o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.




3.4. Os resultados do **Programa de Recuperação de Estudos** serão divulgados conforme exposto no quadro 01, às 17:00h; na Coordenadoria Acadêmica e no site do IVA ([www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br)).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de deficiência física, doença infecto-contagiosa ou qualquer enfermidade, deverão apresentar requerimento e atestado médico ao IVA com antecedência mínima de 24 horas da realização das provas.
- 4.2. A Coordenadoria Acadêmica do IVA em consonância com a PROGRAD/UVA poderá, a seu critério, e em atendimento às determinações da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ou a divulgação de resultados.
- 4.3. O **Programa de Recuperação de Estudos** reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções oriundas **Resolução N° 32/2006 CEPE/UVA**.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica do IVA, respeitando-se a legislação educacional em vigor e os procedimentos internos da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

Sobral - Ceará, 06 de dezembro de 2017.

  
Antonio Gouveia Junior  
DIRETOR GERAL  
Instituto de Estudos e Pesquisas  
do Vale do Acaraú - IVA



**ANEXO 1 – Unidades descentralizadas e seus coordenadores e endereços de funcionamento.**

<b>Unidades Descentralizadas</b>	<b>Coordenações</b>
Acaraú	Articuladora Local: Maria Edilene Silva Magno Centro de Educação de Líderes (CELPA) End.: Rua Major Coelho, S/N – Centro. Telefone: (88) 99216-0126 E-mail: acarau@ivaeduca.com.br
Amontada	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Escola de Educação Básica Gizeuda Santiago Teixeira (Escola Modelo. End.: Avenida Principal, S/N. Telefone: (88) 99468-8861. E-mail: amontada@ivaeduca.com.br
Bela Cruz	Articuladora Local: Janmile Carvalho Instituto Imaculada Conceição. End.: Rua São Vicente, Nº 291 – Centro. Telefone: (88) 99642-9950 E-mail: belacruz@ivaeduca.com.br
Camocim	Articuladora Local: Maria Caridade Barboza Instituto São José End: Rua Santos Dumont, Nº 451 – Centro (em frente à praça da matriz) Telefone: (88) 99933-1517 E-mail: camocim@ivaeduca.com.br
Cariré	Articuladora Local: Maria do Carmo Rocha da Silva E.E.F. Dona Cefisa Aguiar. End.: Rua Isaias Machado Portela. Telefone: (88) 99244-7174 / (88) 98103-8934. E-mail: carire@ivaeduca.com.br
Crateús	Articulador Local: José Messias Rangel Antigo Colégio Pio XII. End.: Rua Firmino Rosa. Nº. 837 – Centro. Telefone: (88) 99245-1350. E-mail: crateus@ivaeduca.com.br
Croatá	Articuladora Local: Maria Elizete da Silva Escola de Educação Básica Dom Timóteo. End.: Rua Manoel Braga, S/N. Telefone: (88) 99364-5203. E-mail: croata@ivaeduca.com.br
Granja	Articulador Local: Fernando Magalhães Angelim Escola de Ensino Fundamental Dr. José Glauberton. End.: Av. Perimetral – Centro. Telefone: (88) 99251-7271. E-mail: granja@ivaeduca.com.br
Guaraciaba do Norte	Articulador Local: Giordano Porfírio Instituto Benjamin Soares End: Rua Coronel João Cícero Memórias, S/N – Centro. Telefone: (88) 99332-3990 / (88) 99977-7710 E-mail: guaraciaba@ivaeduca.com.br



Itapajé	Articulador Local: Fulgêncio Araújo Cruz Espaço Acadêmico. End.: Rua Major Barreto, Nº 1490 – Centro. Telefones: (88) 99252-5975 / (85) 99212-5190. E-mail: itapaje@ivaeduca.com.br
Itapipoca	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Colégio Alfa Baby & Master. End.: Rua Padre Bezerra, Nº. 2321 – Centro. Telefone: (88) 99252-7091 / (88) 99789-7702 E-mail: itapipoca@ivaeduca.com.br
Itarema	Articuladora Local: Maria Elissandra Barbosa Gomes Escola Alternativa Professora Marly Passos. End.: Rua 05 de fevereiro, Nº 272 – Centro. Telefone: (88) 99468-8501. E-mail: itarema@ivaeduca.com.br
Marco	Articuladora Local: Adrielly Monte Rocha E.E.F Maria Júlia Neves End.: Rua Rios S/N. Telefone: (88) 99705-4447. E-mail: marco@ivaeduca.com.br
Reriutaba	Articuladora Local: Diana Paula de Carvalho Farias Campus Avançado Mal. Rondon. End.: Praça da Estação Nº 87. Telefones: (88) 99752-2817 / 99468-8696. E-mail: reriutaba@ivaeduca.com.br
São Benedito	Articuladora Local: Maria Conceição Pimenta de Castro Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira – CPACO. End.: Av. Salmito Ferreira de Almeida, Nº. 330 – Cruzeiro. Telefone: (88) 99912-3168 / (88) 99468-8698 E-mail: saobenedito@ivaeduca.com.br
Sobral	Articuladora Local: Elisenrique Ribeiro Linhares IVA Sede. End.: Rua Randal Pompeu, Nº 129 – Centro. Telefones: (88) 3677-8477 / (88) 99244-4140. E-mail: admgt@ivaeduca.com.br
Tianguá	Articuladora Local: Gerlane Magalhães Portela Escola Regina Coelli. End.: Rua Capitão Odilon Aguiar, Nº 455 – Centro (em frente à praça dos Eucaliptos) Telefone: (88) 99244-1165 / (88) 99992-1266 E-mail: tiangua@ivaeduca.com.br
Tururu	Articulador Local: Raimundo Pires Ferreira Escola Cecília Siqueira. End.: Rua Av. João Amaro, Centro, S/N. Telefone: (85) 99185-9836. E-mail: tururu@ivaeduca.com.br
Uruburetama	Articuladora Local: Meiryane Sousa Pinto E.E.F. João de Paula Filho. End.: Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, Nº. 706 – Centro. Telefones: (85) 99956-7011 / (88) 99332-2028. E-mail: uruburetama@ivaeduca.com.br